Proc. 081/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
FLS nº.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.445 ***, DE*** 13 ***DE*** outubro ***DE*** 2003.

Ementa: Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua São Pedro os Logradouros conhecidos como Rua São Pedro no Loteamento Cascatinha, Estrada dos Mineiros, nos Loteamentos Vista Alegre e Núcleo Residencial Vista Alegre, e parte da Rua Joana D'arc, até o início da Estrada do Sítio Toniato, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada em Notícia Oficial de 30 de outubro de 2003.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

OK